



## **REGULAMENTO CORRIDA DE RUA COPA BIGMAIS 2025**

Atualizado em 16/06/2025

O regulamento e programação poderão sofrer alterações até o início da entrega dos kits de participação de acordo com as necessidades técnicas do evento.

### **1 - A PROVA**

A **CORRIDA DE RUA COPA BIGMAIS 2025**, será realizada nos dias **04 e 05 de outubro**, no Unicentro Univale (Universidade Vale do Rio Doce), em Governador Valadares/MG, disputada nas distâncias de 5K, 10K, 21K e Desafios 5k + 10k ou 5k + 21k de corrida, por **PESSOAS DE TODOS OS SEXOS** devidamente inscritos, doravante denominados **ATLETAS**, independentemente da condição climática.

Organizador: LMM ESPORTES LTDA - Lucas Mendes

E-mail: [Imesporteseventos@gmail.com](mailto:Imesporteseventos@gmail.com)

WhatsApp: 33 99119 4093

Abertura das inscrições: 16 de junho de 2025

Encerramento das inscrições: 16 de julho de 2025 ou até durarem os Kits.

### **MAPA DO PERCURSOS: A DEFINIR**

**5KM - PERCURSO COM UMA VOLTA**

**10KM - PERCURSO COM UMA VOLTA**

**21KM - PERCURSO COM DUAS VOLTAS**

**AMBAS AS DISTÂNCIAS TERÃO A ROTA DEFINIDA E DIVULGADA PRÓXIMO AO EVENTO.**

### **2 - LOCAL E DATA**

A **LARGADA** e **CHEGADA** do **EVENTO** será nas dependências do Unicentro Univale (Universidade Vale do Rio Doce) - Rua Vinte e Cinco, 420 - Santos Dumont I, Gov. Valadares - MG, 35022-260.

**2.1** - A **LARGADA** no dia 04/10/2025, sábado, será às 17h30 para o percurso de 5K. No dia 05/10/2025, domingo, 6h30 para o percurso de 21K e 06h45 para o percurso de 10K, conforme horário oficial de Brasília, podendo haver variação entre 5 e 10min a mais ou a menos.

**A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção à confirmação dos respectivos horários de largada durante a semana que antecede o EVENTO através do Regulamento da prova, mídias sociais, imprensa, site oficial do evento, quando da retirada do KIT no local de**



entrega e, às chamadas do sistema de som e sinalizações na área de LARGADA no dia da prova, para eventuais ajustes nos respectivos horários que possam se fazer necessário.

### 3 - CATEGORIAS

As categorias serão divididas por idade e sexo nos percursos 5K, 10K e 21K. Conforme descrito abaixo:

CATEGORIAS	
FEMININO E MASCULINO	IDADE
1	14 a 19 anos completos até o dia 31/12/25
2	20 a 24 anos completos até o dia 31/12/25
3	25 a 29 anos completos até o dia 31/12/25
4	30 a 34 anos completos até o dia 31/12/25
5	35 a 39 anos completos até o dia 31/12/25
6	40 a 44 anos completos até o dia 31/12/25
7	45 a 49 anos completos até o dia 31/12/25
8	50 a 54 anos completos até o dia 31/12/25
9	55 a 59 anos completos até o dia 31/12/25
10	60 a 64 anos completos até o dia 31/12/25
11	65 a 69 anos completos até o dia 31/12/25
12	70 anos acima completos até o dia 31/12/25

#### Observações:

A referência usada para o cálculo da idade é o dia 31 de dezembro do ano do evento.

#### 3.1 - IDADE

A idade mínima para participação na prova, conforme estabelecido pela Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt será de 14 (quatorze) anos para a corrida.

#### 3.2 - MENOR DE IDADE

Os atletas menores de 18 anos poderão participar da prova com autorização por escrito do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento com foto que será retido pela organização no ato da inscrição.

#### 3.3 - PET FRIENDLY

A Corrida de Rua Copa Bigmais 2025 é um evento Pet Friendly, ou seja, aceita a participação de CÃES de acordo com as regras descritas no tópico 17.

#### 3.4 - COLABORADOR BIGMAIS



Colaboradores Bigmais terão 50% de desconto de acordo com regras estabelecidas internamente. Todavia, terão que doar 2 (dois) quilos de alimentos não perecíveis (exceto sal e fubá) na retirada do KIT. Caso o atleta não entregue o alimento ele deverá pagar uma taxa de R\$ 20,00.

Será exigida documentação para comprovar vínculo com a empresa Bigmais Supermercados (crachá e identidade) no ato de entrega do KIT.

#### **4 - PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar do evento pessoas de todos os sexos, raças e credos, podendo ser avulsos ou representantes de Clubes, Associações, Centros Cívicos, Associações Atléticas, Diretórios, Academias de Ginástica, Sociedades de Melhoramentos, Militares, Escolas, Empresas, etc.

Os percursos não serão isolados, nem exclusivos para atletas que adquirirem o KIT. As ativações realizadas por apoiadores dentro da arena e demais itens distribuídos são exclusivos para os atletas que adquirirem o KIT.

A ORGANIZAÇÃO, os promotores e patrocinadores não se responsabilizam por roubos/furtos ou por qualquer traumatismo e/ou lesões em participantes causados por acidentes durante o treinamento ou competição.

#### **4.1 - KIT ATLETA**

O Kit Atleta deverá ser adquirido através do endereço eletrônico: [www.cronochip.com.br](http://www.cronochip.com.br), de **16/06/2025 a 16/07/2025** ou enquanto durarem os kits oferecidos, num total de 3.000 unidades.

Ao adquirir o KIT do EVENTO e pagar a taxa, o ATLETA está ativando sua participação e acesso ao mesmo e uso da infraestrutura de apoio conforme descrita neste REGULAMENTO.

Não serão vendidos kits fora deste prazo

O KIT contempla:

CAMISA CASUAL DRY FIT, NUMERAL COM CHIP DE CRONOMETRAGEM (uso obrigatório), e MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO pós prova, entregue somente para as pessoas que participarem e completarem a corrida.

O KIT DESAFIO contempla:

2 CAMISAS CASUAL DRY FIT de acordo com as distâncias escolhidas, 2 NUMERAIS COM CHIP DE CRONOMETRAGEM (uso obrigatório), e 3 MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO pós prova, entregue somente para as pessoas que participarem e completarem a corrida.



Outros itens promocionais poderão ser inseridos, como por exemplo sacola e brindes complementares a critério da ORGANIZAÇÃO.

Caso haja distribuição ou inclusão de materiais além do que consta nos itens acima, os mesmos não serão entregues após o EVENTO.

Não haverá venda de KIT no dia do EVENTO e não haverá entrega de KIT após o início e/ou término do EVENTO, somente nos horários e datas determinados pela ORGANIZAÇÃO.

Poderá a ORGANIZAÇÃO ofertar opção de escolha de tamanho das camisetas promocionais oferecidas como forma de cortesia e brinde com cotas limitadas de quantidades sem a obrigatoriedade de disponibilização de estoque por tamanho no ato da entrega de KIT e / ou nas suas instalações.

A ORGANIZAÇÃO a seu critério poderá criar uma área para exibição de produtos de seus PARCEIROS COMERCIAIS, além de formar convênio com entidades sem fins lucrativos e com o objetivo de arrecadar recursos para programas sociais através da sessão do espaço destinado a exibição de produtos dos seus PARCEIROS COMERCIAIS.

#### **4.2 - VALORES KIT ATLETA**

##### **LOTE RELAMPAGO 48 HORAS**

**R\$ 99,00 (noventa e nove reais) do dia 16/06/2025 a 18/06/2025**

##### **LOTE RELAMPAGO 48 HORAS DESAFIO 5K + 10K ou 5K + 21K**

**R\$ 179,00 (cento e setenta e nove reais) do dia 16/06/2025 a 18/06/2025**

##### **PRIMEIRO LOTE**

**R\$ 119,00 (cento e dezenove reais), do dia 19/06/2025 ao dia 01/07/2025**

##### **PRIMEIRO LOTE DESAFIO 5K + 10K ou 5K + 21K**

**R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais), do dia 19/06/2025 ao dia 01/07/2025**

##### **SEGUNDO LOTE**

**R\$129,00 (cento e vinte nove reais), do dia 02/07/2025 até o dia 16/07/2025**

##### **SEGUNDO LOTE DESAFIO 5K + 10K ou 5K + 21K**

**R\$229,00 (duzentos e vinte e nove reais), do dia 02/07/2025 até o dia 16/07/2025**

OBS: O ATLETA QUE SE INSCREVER NO DESAFIO TERA DIREITO A UM KIT COM DUAS CAMISAS (UMA PARA CADA DISTANCIA ESCOLHIDA), UMA SACOLA COM BRINDES FORNECIDOS PELOS APOIADORES E PATROCINADORES, UMA MEDALHA



CORRESPONDENTE A CADA DISTANCIA PERCORRIDA E UMA MEDALHA EXTRA PELO DESAFIO CONCLUÍDO (TOTALIZANDO 3 MEDALHAS).

Será cobrado uma taxa de serviço no valor de R\$5,00 pelo site [cronochip.com.br](http://cronochip.com.br) no ato da compra do KIT, taxa de 6% para pagamentos realizados com cartão em compras igual ou superior a R\$ 150,00.

#### **4.3 - EQUIPE/ASSESSORIA**

No ato da compra o atleta deverá informar qual Equipe/Assessoria que representa, ou se sua participação é avulsa.

O atleta além de competir individualmente poderá competir coletivamente por qualquer Equipe/Assessoria, desde que informe, para a qual entidade pretende participar.

#### **4.4 - TRANSFERÊNCIA DE KIT**

O KIT do EVENTO é pessoal e pode ser transferido junto à organização, desde que, o titular da inscrição solicite a troca através do e-mail [Imesporteseventos@gmail.com](mailto:Imesporteseventos@gmail.com) até o dia 19 de setembro de 2025, sendo a troca apenas do nome e CPF (tamanhos de camisas não serão trocados).

O participante que ceder seu número de peito e chip de cronometragem para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente será responsável por qualquer acidente ou dano que está venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

*Seja consciente, não passe seu número de peito e chip de cronometragem sem comunicar a organização.*

#### **5 - CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE KITS**

**A entrega dos KITS irá acontecer nos dias 02/10/2025 (quinta) das 18h às 21h, 03/10/2025 (sexta) das 18h as 21h e 04/10/2025 (sábado) das 9h às 13h na Bigmais Supermercados, Rua Israel Pinheiro, 963 - Bairro São Pedro, Governador Valadares/MG.**

Todos os atletas deverão apresentar o documento original ou cópia autenticada na retirada do KIT.

Menores de 18 anos deverão levar o documento original ou cópia autenticada do responsável legal, que deverá assinar autorização de participação junto à organização no ato da entrega do kit.



ATLETAS DE OUTRAS CIDADES PODERÃO SOLICITAR A RETIRADA DO KIT NO DIA DO EVENTO ATRAVES DO E-MAIL [Imesporteseventos@gmail.com](mailto:Imesporteseventos@gmail.com), ATÉ O DIA 19/09/2025. O KIT FICARÁ DISPONÍVEL NO GUARDA VOLUMES ATÉ AS 6H30 MINUTOS.

NÃO HAVERA ENTREGA DE KITS NO DIA DO EVENTO E NEM APÓS.

### **5.1 - AÇÃO SOLIDÁRIA**

Todos os atletas deverão doar no mínimo 2 (dois) quilos de alimentos não perecíveis (exceto sal e fubá) na retirada do KIT. Este alimento faz parte da participação e será doado para entidades filantrópicas de Governador Valadares. Caso o atleta não entregue o alimento ele deverá pagar uma taxa de R\$ 20,00.

## **6 - PROGRAMAÇÃO**

### **QUINTA-FEIRA - 02 DE OUTUBRO DE 2025**

Entrega de KIT de 18h às 21h.

Local: Bigmais Supermercados. Rua Israel Pinheiro, 963 - Bairro São Pedro, Gov.Valadares/MG.

### **SEXTA-FEIRA - 03 DE OUTUBRO DE 2025**

Entrega de KIT de 18h às 21h.

Local: Bigmais Supermercados. Rua Israel Pinheiro, 963 - Bairro São Pedro, Gov.Valadares/MG.

### **SÁBADO - 04 DE OUTUBRO DE 2025 (KITS)**

Entrega de KIT de 9h às 13h.

Local: Bigmais Supermercados. Rua Israel Pinheiro, 963 - Bairro São Pedro, Gov.Valadares/MG.

### **SÁBADO - 04 DE OUTUBRO DE 2025 (CORRIDA 5K)**

Unicentro Univale (Universidade Vale do Rio Doce)

Rua Vinte e Cinco, 420 - Santos Dumont I, Gov. Valadares - MG

16h30 - Concentração

17h30 - Largada 5K

19h00 - Fechamento percurso e resultados

19h30 - Início Premiação

20h30 - Encerramento

### **DOMINGO - 05 DE OUTUBRO DE 2025 (CORRIDAS 10K E 21K)**

Unicentro Univale (Universidade Vale do Rio Doce)

Rua Vinte e Cinco, 420 - Santos Dumont I, Gov. Valadares - MG



5h30 – Concentração

6h30 – Largada 21K

6h45 – Largada 10K

9h00 – Fechamento e resultados 10K

9h30 – Premiação 10k e Fechamento percurso 21K

10h30 – Premiação 21K

## **6.1 - PONTOS DE HIDRATAÇÃO**

Os postos de hidratação serão posicionados a cada 2,5km ou 3km, ao longo do percurso.

## **7 - REGRAS GERAIS**

**7.1** - Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

**7.2** - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

**7.3** - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este, outros EVENTOS ou eventos e serviços complementares, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pela COPA BIGMAIS, LM ESPORTES EVENTOS E ENTRETENIMENTO, ORGANIZADORES, REALIZADORES, PARCEIROS Comerciais e de Mídia.

**7.4** - Haverá, para atendimento emergencial aos ATLETAS, um serviço de apoio saúde com ambulância para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o ATLETA venha a ter durante ou após a prova.

**7.5** - O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência



e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

**7.6** - A segurança do EVENTO receberá apoio dos Órgãos competentes e haverá monitores para a orientação aos ATLETAS.

**7.7** - Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, sanitários na região da LARGADA e CHEGADA.

**7.8** - O guarda-volumes para os ATLETAS será feito no local da largada. O serviço estará disponível a partir das 16h00min e será finalizado às 21h00min (sábado). 05h00min e será finalizado às 11h00min (domingo).

**7.9** - A ORGANIZAÇÃO pede e insiste que não sejam deixados VALORES no Guarda-Volumes tais como: relógios, acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, carteiras com dinheiro, documentos de identificação - RG / CPF ou Passaporte entre outros, pois no ato da entrega do volume por parte do ATLETA aos cuidados da ORGANIZAÇÃO não será feita uma vistoria ou abertura do volume para conferência do conteúdo.

**7.10** - A ORGANIZAÇÃO não pode e não se responsabilizará pelo conteúdo das sacolas, mochilas, sacos, bolsas ou qualquer tipo de volume deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia facultativo da prova e de uso não obrigatório por parte do ATLETA.

**7.11** - Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

**7.12** - Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS.

**7.13** - Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

**7.14** - Poderão os ORGANIZADORES / REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

**7.15** - O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e



devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.

**7.16** - O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES E REALIZADORES, em meu nome e de meus sucessores.

**7.17** - Se ficar comprovado que ATLETA cedeu o seu Número de Peito para alguém, copiou o mesmo ou duplicou cedendo a cópia para outros ou teve seu número copiado, o ATLETA que realizou a inscrição será suspenso da prova.

**7.18** - Os ORGANIZADORES comprometem-se a tratar os dados pessoais do ATLETA observando os limites da legislação em vigor, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Os dados coletados têm por finalidade viabilizar a sua identificação e também, com base no legítimo interesse, o envio de informativos e ações publicitárias dos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, podendo o ATLETA a qualquer momento manifestar sua oposição junto aos ORGANIZADORES.

**7.19** - O NÚMERO DE PEITO deverá ser fixado na frente da sua camiseta.

**7.20** - É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO, sendo que qualquer dano a este implicará na desclassificação do ATLETA.

**7.21** - O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no EVENTO, previstos no REGULAMENTO é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

**7.22** - A prova oferecerá infraestrutura (apoio de saúde com ambulância, acessos, hidratação e lanches) para o número oficial de inscritos. Não serão disponibilizados recursos extras para atletas que não estejam inscritos oficialmente ("pipocas").

**7.23** - A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste REGULAMENTO com fins técnicos organizacionais sem prévio aviso, incluindo a data e local do evento.

**7.24** - Ao se inscrever neste evento o participante concorda com essa cláusula isentando a COPA BIGMAIS E LM ESPORTES EVENTOS E ENTRETENIMENTO, seus parceiros, contratantes, fornecedores e patrocinadores, de qualquer cobrança posterior a estas alterações referente a qualquer despesa ou entendimento indenizatório que o participante entenda ter a seu favor.



## **8 - APOIO AO ATLETA**

O apoio aos atletas será feito exclusivamente pela equipe de profissionais oferecidos pela ORGANIZAÇÃO.

A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação aos ATLETAS.

## **9 - ÁREA DE EQUIPE**

A ORGANIZAÇÃO reservará um espaço para as equipes montarem suas tendas próximo ao EVENTO. Não é permitida a comercialização ou demonstração de qualquer produto durante o EVENTO dentro das tendas e/ou na área de equipe sem prévia autorização da ORGANIZAÇÃO.

## **10 - CLASSIFICAÇÃO**

A **CORRIDA DE RUA COPA BIGMAIS 2025** terá os seguintes critérios de classificação dos atletas participantes:

- a) O critério adotado para a classificação dos 5 primeiros colocados Geral nos Percursos de 5K, 10K e 21K será a ordem de chegada - tempo bruto;
- b) O critério adotado para a classificação dos 5 primeiros colocados CATEGORIA COLABORADOR BIGMAIS nos percurso de 5K será a ordem de chegada - tempo bruto;
- c) O critério adotado para a classificação por faixa etária nos Percursos 5K, 10K e 21K será o melhor tempo líquido. Caso aconteça alguma intercorrência com o equipamento de marcação, como queda de energia, será utilizado o tempo bruto.
- d) Os resultados oficiais serão publicados no site [www.cronochip.com.br](http://www.cronochip.com.br) até 48 horas após o evento.

## **11 - PREMIAÇÃO**

A **CORRIDA DE RUA COPA BIGMAIS 2025** terá as seguintes premiações aos atletas participantes:

### **Geral**

- a) Medalha de participação para todos os atletas que completarem os percursos de 5k e 10k em tempo inferior ou igual a 2h00 (duas horas) e para o percurso de 21K o tempo máximo será de 3h (três horas).

### **Geral 5K - Masculino e Feminino**



- b) Troféu Especial para os 05 (cinco) primeiros atletas e dinheiro para os 3 (três) primeiros, nas categorias: Atletas Geral Masculino e Feminino 5K. Conforme tabela de premiação abaixo:

<i>ATLETAS GERAL MASC. 5KM</i>	<i>ATLETAS GERAL FEM. 5KM</i>
<i>1º R\$ 500,00</i>	<i>1º R\$ 500,00</i>
<i>2º R\$ 300,00</i>	<i>2º R\$ 300,00</i>
<i>3º R\$ 200,00</i>	<i>3º R\$ 200,00</i>

Para fins de premiação nas categorias referidas no item anterior será considerado o tempo **BRUTO** de cada atleta.

#### **Geral 10K - Masculino e Feminino**

- c) Troféu Especial para os 05 (cinco) primeiros atletas e dinheiro para os 3 (três) primeiros, nas categorias: Atletas Geral Masculino e Feminino 10K. Conforme tabela de premiação abaixo:

<i>ATLETAS GERAL MASC. 10KM</i>	<i>ATLETAS GERAL FEM. 10KM</i>
<i>1º R\$ 1.000,00</i>	<i>1º R\$ 1.000,00</i>
<i>2º R\$ 500,00</i>	<i>2º R\$ 500,00</i>
<i>3º R\$ 300,00</i>	<i>3º R\$ 300,00</i>

Para fins de premiação nas categorias referidas no item anterior será considerado o tempo **BRUTO** de cada atleta.

#### **Geral 21K - Masculino e Feminino**

- d) Troféu Especial para os 05 (cinco) primeiros atletas e dinheiro para os 3 (três) primeiros, nas categorias: Atletas Geral Masculino e Feminino 21K. Conforme tabela de premiação abaixo:

<i>ATLETAS GERAL MASC. 21KM</i>	<i>ATLETAS GERAL FEM. 21KM</i>
<i>1º R\$ 1.200,00</i>	<i>1º R\$ 1.200,00</i>
<i>2º R\$ 600,00</i>	<i>2º R\$ 600,00</i>
<i>3º R\$ 400,00</i>	<i>3º R\$ 400,00</i>

Para fins de premiação nas categorias referidas no item anterior será considerado o tempo **BRUTO** de cada atleta.

#### **Geral BigColaborador - Masculino e Feminino**

- e) Troféu Especial para os 05 (cinco) primeiros atletas: Atletas Geral BigColaborador Masculino e Feminino 5K.

#### **Faixa Etária 5K, 10K e 21K - Masculino e Feminino**

- f) Serão premiados com TROFÉU ESPECIAL os 05 (cinco) primeiros colocados (masculino e feminino) por Faixa Etária, conforme tabela abaixo:

<i>CATEGORIAS</i>	
<i>FEMININO E MASCULINO</i>	<i>IDADE</i>



1	14 a 19 anos completos até o dia 31/12/25
2	20 a 24 anos completos até o dia 31/12/25
3	25 a 29 anos completos até o dia 31/12/25
4	30 a 34 anos completos até o dia 31/12/25
5	35 a 39 anos completos até o dia 31/12/25
6	40 a 44 anos completos até o dia 31/12/25
7	45 a 49 anos completos até o dia 31/12/25
8	50 a 54 anos completos até o dia 31/12/25
9	55 a 59 anos completos até o dia 31/12/25
10	60 a 64 anos completos até o dia 31/12/25
11	65 a 69 anos completos até o dia 31/12/25
12	70 anos acima completos até o dia 31/12/25

- g) O primeiro critério adotado para a classificação por faixa etária no Percurso 5K , 10K e 21K será o melhor tempo **LÍQUIDO**. Caso aconteça alguma falha no sistema de marcação de tempo, cronometragem, será adotado tempo **BRUTO**. Se por qualquer motivo, falha no sistema, queda de energia, não for possível computar o tempo LIQUIDO e/ou BRUTO, serão utilizados o **BACKUP MANUAL**, feito pela equipe de organização.
- h) As premiações não serão cumulativas, portanto, para fins de premiação por Faixa Etária nos Percursos de 5K, 10K e 21K, não serão premiados os atletas já premiados na categoria Geral.
- i) O colaborador que se inscrever na categoria BigColaborador 5K não poderá ser premiado por faixa etária.
- j) As PREMIAÇÕES de incentivo por objetivo atingido (incluindo-se troféus especiais, medalhas especiais ou qualquer outro tipo de PREMIAÇÃO em dinheiro, serão entregues SOMENTE para o ATLETA.
- k) Para PREMIAÇÕES medalhas especiais, as mesmas serão entregues para o ATLETA SOMENTE no dia do EVENTO.
- l) Não haverá envio, entrega posterior para os ATLETAS que não estiverem presentes na entrega dos TROFÉUS a que deles fizerem jus no dia do EVENTO.
- m) Somente serão premiados os ATLETAS que apresentarem documento de identidade com foto e ou CPF no momento da Premiação.



n) A cerimônia de premiação será realizada no mesmo dia do EVENTO após a chegada dos ATLETAS e apuração dos resultados.

## **12 - RESULTADOS DA PROVA**

A divulgação do resultado (somente daqueles que completaram a prova dentro do horário estipulado) se dará na secretaria do EVENTO nos horários já informados na programação.

O resultado final será apurado pela equipe de cronometragem e será anunciado e afixado em local de fácil acesso para avaliação dos atletas interessados. Ao longo do percurso, haverá PCs (pontos de controle) especiais para a fiscalização da prova.

O atleta que não estiver dentro do tempo projetado (a ser divulgado no Programa de Prova), em qualquer ponto do percurso, será convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este competidor.

O mesmo será convidado a embarcar em veículos cedidos pela ORGANIZAÇÃO (se for o caso) para retornar ao ponto de apoio ou de chegada, qual estiver mais próximo.

## **13 - RECURSOS E PROTESTOS**

Serão aceitos desde que interpostos à direção da prova por escrito ou verbalmente até, no máximo, 20 minutos após a divulgação dos resultados.

**13.1** - Os recursos e protestos só serão aceitos SOMENTE no dia do evento.

**13.2** - Após o julgamento dos recursos e protestos, serão divulgados os resultados corrigidos de forma impressa e através do sistema de som da prova, devendo os atletas estarem atentos a possíveis correções de colocação e premiação;

## **14 - SEGURO DOS ATLETAS**

Todos os atletas participantes estarão cobertos por um seguro de vida ACIDENTE PESSOAL.

Para acionar e receber o seguro, o atleta deve seguir os passos exigidos pela seguradora.

É muito importante que o atleta preencha corretamente todos os campos da ficha, pois através dela serão retirados os dados do seguro.



## **15 - PENALIZAÇÕES**

Os organizadores do EVENTO poderão designar pontos intermediários de corte que devam ser alcançados dentro de horários específicos em cada percurso. Todos os atletas que falharem, ou serem qualificados como incapazes de alcançar tais pontos na opinião exclusiva dos organizadores do EVENTO, serão impedidos de continuar a prova e classificados como DNF (não terminou) na etapa respectiva. Ele será convidado a retirar-se da prova.

A partir desse ponto, a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este competidor. O mesmo será convidado a embarcar em veículos cedidos pela ORGANIZAÇÃO (se for o caso) para retornar ao ponto de apoio ou de chegada, qual estiver mais próximo.

É proibido o trânsito de motos, bicicletas não inscritas e/ou outros veículos no percurso da prova, sob pena de desclassificação do atleta acompanhado. Se o atleta ou sua equipe de apoio sujar os locais de parada e percurso, poderá ser penalizado.

## **16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL OU EM EQUIPE**

**IMPORTANTE:** Ao efetivar minha inscrição neste EVENTO DECLARO que estou de acordo com o Termo de Responsabilidade abaixo:

**16.1** - Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar minha inscrição no EVENTO ou eventos e serviços complementares, são de minha total responsabilidade e/ou de meu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe, sendo inteiramente responsável pela sua veracidade, sob as penas da lei.

**16.2** - Li e estou plenamente de acordo com os Regulamentos do EVENTO e seus serviços, disponíveis na página de internet no domínio [www.cronochip.com.br](http://www.cronochip.com.br), declinando expressamente que todas as normas e regras constantes no mesmo são pautadas pela legalidade, equilíbrio e bom senso, sendo assim não poderei alegar futuramente ou em tempo algum, desconhecer e/ou não concordar com as mesmas.

**16.3** - Participo deste EVENTO ou eventos e serviços complementares, por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de toda responsabilidade, seja a qualquer nível que for, a ORGANIZAÇÃO, Patrocinadores e Realizadores, tanto em meu nome bem como de meus sucessores.

**16.4** - Estou ciente de meu perfeito estado de saúde e, ainda, de estar capacitado para a participação no EVENTO ou eventos e serviços complementares, gozando de boa saúde no geral e de haver treinado adequadamente para EVENTO deste porte, sendo



exclusivamente responsável por qualquer espécie de dano a que venha sofrer ou causar a terceiros.

**16.5** - Estou ciente e de acordo com as informações técnicas disponíveis no site [www.cronochip.com.br](http://www.cronochip.com.br) e suas páginas complementares, redes sociais e e-mails informativos, incluindo os serviços de apoio de percurso.

**16.6** - Estou ciente que em caso de atendimento médico, o mesmo será feito a rede pública competente, isentando a ORGANIZAÇÃO da necessidade do atendimento médico a rede privada.

**16.7** - A Comissão Organizadora, seus Promotores, Patrocinadores, Apoiadores e Responsável Técnico não se responsabilizarão por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na corrida, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

**16.8** - O valor da inscrição não será devolvido em caso de desistência ou não comparecimento.

**16.9** - Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este, outros EVENTOS ou eventos e serviços complementares, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pela Copa Bigmais, LM Esportes, Eventos e Entretenimento, ORGANIZADORES, REALIZADORES, PARCEIROS Comerciais e de Mídia.

**16.10** - Estou ciente e autorizo o uso de equipamentos de captação de imagens na arena do EVENTO, tais como motos, veículos, "drones" e outros meios disponíveis para tal ação.

**16.11** - Assumo todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados nacionais, internacionais ou de deslocamento interno da largada para a chegada ou da chegada para a largada, seguros, assistência médica e quaisquer outros gastos necessários, ou provenientes da minha participação neste EVENTO ou eventos e serviços complementares, antes, durante ou depois de sua realização.

**16.12** - Eu, como ATLETA, participante ou representante, técnico, ou coordenador de equipe, estou plenamente de acordo com o Regulamento do EVENTO ou eventos e serviços complementares, bem como com as minhas responsabilidades acima especificadas, em qualquer tempo e ou local, nada tendo a reclamar, agora ou



futuramente, em razão de suas normas e regras, estando toda eventual relação regida pelo princípio da mais cristalina boa-fé.

**16.13** - Aceito não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do EVENTO ou eventos e serviços complementares, incluindo percurso e entrega de KIT, ou qualquer outra área de visibilidade no EVENTO ou eventos e serviços complementares voltada ao público, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material de cunho discriminatório em geral, político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais sem autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO, e também, nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do EVENTO ou eventos e serviços complementares, ATLETAS e/ou das pessoas presentes, inclusive público, estando ciente de que poderá ser solicitada a minha retirada do EVENTO ou eventos e serviços complementares pela ORGANIZAÇÃO ou autoridades das áreas acima descritas.

**16.14** - Declaro que não cederei, de nenhuma espécie ou modalidade o meu “Número de Peito” a outro ATLETA para participação no EVENTO, e que caso venha a ter essa ilegal atitude também estou ciente que, mediante a fraude praticada, poderei sofrer as consequências previstas em lei.

**16.15** - Declaro estar ciente que se a ORGANIZAÇÃO receber alguma denúncia que eu tenha cedido meu “Número de Peito” a outro ATLETA, a ORGANIZAÇÃO estará devidamente autorizada por mim a realizar minha desclassificação bem como do referido usuário usurpador do número, sendo considerada a situação como efetivada fraude.

**16.16** - Estou ciente que o resultado estará disponível no site EVENTO a partir de 72 horas de sua conclusão.

**16.17** - Estou ciente que o atendimento aos ATLETAS acontece sempre através do e-mail da ORGANIZAÇÃO técnica: [Imesporteseventos@gmail.com](mailto:Imesporteseventos@gmail.com).

## **17 - REGRAS PET**

**17.1** - De acordo com o Decreto nº 48.533 de 09 de março de 2004, nos termos da Lei 11.531 de 11 de novembro de 2003 – Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – o uso de focinheira é OBRIGATÓRIO para CÃES das seguintes raças: Mastim Napolitano, Pit Bull, Rotweiller, American Stafforshure Terrier e suas derivadas ou variações.

**17.2** - Mesmo que a Lei não obrigue o uso da focinheira em outras raças, caso o CÃO que irá participar do EVENTO seja um pouco agressivo com outros animais ou mesmo com outras pessoas, recomendamos o uso da focinheira no intuito de evitar qualquer situação desagradável para o ATLETA e seu CÃO ou mesmo para outras DUPLAS inscritas ou ainda para os ORGANIZADORES do EVENTO.



**17.3** - O uso da guia é obrigatório para a segurança das DUPLAS e o bom desenvolvimento do EVENTO.

**17.4** - O CÃO que participar da CORRIDA deverá receber de seu tutor/dono todos os cuidados necessários, tais como: água, alimentação, atenção quanto a participação de outros CÃES, o uso de coleira, atenção quanto ao equipamento de som que operará no local, a existência de aglomeração de pessoas no local do EVENTO.

**17.5** - O ATLETA é responsável por garantir que seu CÃO não atacará outro CÃO ou mesmo outro ATLETA durante o percurso.

**17.6** - Qualquer ação por parte do CÃO que resulte no “ataque” ou ferimento a outro ATLETA, ou a outro CÃO, ou mesmo a qualquer pessoa presente na área do EVENTO, é de responsabilidade exclusiva do tutor/dono do CÃO, cabendo ao mesmo a contenção deste independente do motivo que tenha causado a ação.

**17.7** - Não é permitido ao ATLETA arrastar ou forçar o CÃO a correr, por meio de agressão física ou verbal, bem como qualquer tipo de violência contra seu próprio CÃO ou de outro ATLETA.

**17.8** - A integridade física do CÃO não poderá ser colocada em risco, caso este apresente sinais de esgotamento ou mesmo esteja mancando, devendo nestes casos a DUPLA se retirar da prova.

**17.9** - O ATLETA declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética e que treinou adequadamente para o EVENTO, bem como das condições de saúde e vacinação do CÃO que correrá junto com ele formando a DUPLA, sendo de sua inteira responsabilidade a participação na corrida acompanhado por um CÃO que tenha predisposição a problemas respiratórios (branquicefálicos) ou com doenças crônicas, tais como cardiopatia, insuficiência renal, obesidade, entre outras.

**17.10** - Não será permitido cruzar a linha de chegada com o CÃO no colo.

**17.11** - Cadelas no cio poderão competir desde que utilizem a calcinha higiênica para cães.

**17.12** - As Cadelas em gestações participantes do EVENTO serão de total responsabilidade de seu tutor/dono quanto a integridade e condições de saúde para participação, ficando assim a ORGANIZAÇÃO isenta de qualquer tipo de responsabilidade quanto aos riscos que a mesma possa sofrer.

**17.13** - Se durante o EVENTO o CÃO participante apresentar uma evolução agressiva em seu comportamento colocando em risco a integridade de outros ATLETAS, outros CÃES



ou mesmo ao próprio tutor/dono, a DUPLA em questão poderá ser convidada a se retirar do EVENTO.

**17.14** - O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

**17.15** - É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento quando oferecidos pela própria ORGANIZAÇÃO, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.

**17.16** - A participação no EVENTO é formada somente por uma DUPLA = ATLETA + CÃO, não sendo permitido o acompanhamento por outras pessoas durante o percurso.

## **18 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de PREMIAÇÃO ou participação especial.

**18.1** - Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a ORGANIZAÇÃO Técnica, através do e-mail: [Imesporteseventos@gmail.com](mailto:Imesporteseventos@gmail.com)

**18.2** - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

**18.3** - As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ou pelos ORGANIZADORES / REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

### **IMPORTANTE**

O regulamento e programação poderão sofrer alterações até a data de sua publicação impressa antes da prova. Em caso de dúvida, prevalece a edição impressa e disponível na secretaria antes do EVENTO.

Os organizadores poderão suspender o EVENTO por questões de segurança pública, fatores climáticos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem que caiba qualquer tipo de indenização sobre os mesmos.